



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5940

DE 20 DE MAIO DE 1993.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE Cr\$... 30.580.000.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 445, de 23 de dezembro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia em favor da **Secretaria de Estado da Educação e Secretaria de Estado de Obras Públicas**, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 30.580.000.000,00 (Trinta Bilhões, Quinhentos e Oitenta Milhões de Cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto e, nos montantes especificados.

Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 5800, de 20 de janeiro de 1993, conforme Anexo III deste Decreto.

[Assinaturas manuscritas em azul]

GOVERNADORIA
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Publicado no Diário Oficial
de 27 de Maio de 1954 nº 1051/54

DE 28 DE MAIO

DECRETO Nº

2940

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO
ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIO-
NAL NO VALOR DE
30.580.000,00, PARA EMPENHO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE
ORÇAMENTO, E DA
PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e
sendo em vista a autorização contida na Lei nº 442, de 21 de de-
cembro de 1952,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado
de Rondônia em favor da Secretaria de Estado da Educação e Secre-
taria de Estado de Obras Públicas,
suplementar no valor de Cr\$ 30.580.000,00 (Trinta Mi-
lhões, Quinhentos e Oitenta Milhões de Cruzeiros), para o objeto
de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no
artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orç-
amentárias indicadas no Anexo II deste Decreto e, nos casos
especificados.

Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais,
estabelecidas pelo Decreto nº 2880, de 30 de janeiro de 1954,
conforme Anexo III deste Decreto.

[Handwritten signatures and marks]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 1993, 105º da República.

[Handwritten signature]

OSWALDO PIANA FILHO
Governador

[Handwritten signature]

WILLIAM JOSÉ CURI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

[Handwritten signature]
BADER MASSUD JORGE BADRA
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

Pag: 0001

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
 ANEXO DO DECRETO NRO.: 5940

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS			
2001.0307025.1.017	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5100	00	13.580.000.000,00
	ENT. SUPERVISIONADAS - SEDAM			
1810.1376035.1.235	PARTICIPACAO SOCIETARIA DO ESTADO NO CAPITAL DA CAERD	4514.6500	00	17.000.000.000,00
TOTAL				30.580.000.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

Pag: 0002

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
 ANEXO DO DECRETO NRO.: 5940

REMANEJAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	V A L O R
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.1.005	CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS DE UNID. ESCOLARES - P/ O ENSINO FUNDAMENTAL	4590.4500	00	10.000.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.1.005	CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS DE UNID. ESCOLARES - P/ O ENSINO FUNDAMENTAL	4590.5100	00	6.000.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS			
2001.0307025.1.017	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	4590.4500	00	13.580.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS			
2001.0307025.1.017	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5100	00	1.000.000.000,00
T O T A L				30.580.000.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

PAGINA: 0001

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: III				QUOTAS TRIMESTRAIS
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 5940				
UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES					TOTAL
	I	II	III	IV		
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS	3.853.116.428,91	28.317.190.128,00	0,00	10.558.828.443,09	42.729.135.000,00	
ENT. SUPERVISIONADAS - SEDAM	4.946.970.170,58	23.791.200.000,00	0,00	151.500.000.000,00	180.238.170.170,58	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	199.720.698.662,45	459.585.293.061,25	9.600.000.000,00	413.859.024.974,30	1.082.765.016.698,00	